

b belas-artes
a ulisboa

EDITAL

Marcação de Eleições para Presidente da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa

Nos termos do artigo 75º dos Estatutos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, publicados em Diário da República, 2.ª série n.º 5 de 8 de Janeiro de 2021, procede-se ao anúncio público da abertura do prazo para apresentação de candidaturas a Presidente da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa. O calendário para a eleição do Presidente é o seguinte:

- Edital de anúncio público de abertura de candidaturas - 30 de abril de 2025
- Apresentação de candidaturas - de 2 de maio de 2025 até às 17h:00m de 21 de maio de 2025
- Período de verificação das candidaturas – de 22 de maio de 2025 até às 17h:00m de 23 de maio de 2025
- Edital de anúncio dos candidatos admitidos - 26 de maio de 2025
- Período de campanha eleitoral - 27 de maio a 4 de junho de 2025
- Audições Públicas – 5 de junho de 2025
- Eleição - 5 de junho de 2025

As candidaturas são dirigidas, em suporte digital, ao Presidente do Conselho de Escola e enviadas para o endereço eletrónico presidenteconselhoescola@belasartes.ulisboa.pt, até ao termo do prazo acima fixado. As declarações de candidatura são redigidas em língua portuguesa e devem ser acompanhadas:

- a) De carta de apresentação dos candidatos, com os seus dados pessoais e a indicação dos respetivos contactos, incluindo a indicação de um endereço de correio eletrónico, expressamente destinado à receção de notificações no âmbito do processo eleitoral;
- b) Dos currículos dos candidatos, datados e assinados;
- c) Dos respetivos compromissos escritos de que não se encontram em nenhuma das situações de inelegibilidade ou incompatibilidades previstas na lei ou nos Estatutos da Faculdade de Belas-Artes;
- d) Dos programas de ação que pretendam desenvolver;
- e) Da indicação dos candidatos a vice-presidentes da Faculdade e a previsível distribuição pelos domínios em que apoiarão o Presidente, de acordo com o n.º 4 do artigo 24.º dos Estatutos da Faculdade.

As questões processuais da eleição do Presidente da Faculdade encontram-se descritas no artigo 75.º dos Estatutos da FBAUL e no Regulamento para a Eleição do Presidente da FBAUL 2025, publicados no site da Faculdade.

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, 30 de abril de 2025.

O Presidente do Conselho de Escola,

